



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 2.441/2023

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **246502/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 246502/2021, instaurado em desfavor de CLÁUDIO ALVES, matrícula nº 13002, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.375/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2023.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

